

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE MATERIAL TÊXTIL COLETADO



A Associação Cidadania em Ação - Caixa Solidária (Convênio n. 49/2023) certifica que nos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2024** foram recolhidos **305 kg** de resíduos têxteis do ponto de entrega voluntária localizado no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, os quais foram destinados da seguinte maneira:

Resíduos	Peso (kg)	Tipo de destinação
Roupas, calçados, bolsas, acessórios feitos de tecido, meias, bonés e gorros, cobertores, lençóis, fronhas, travesseiros, toalhas, cortinas e outros tecidos em qualquer estado de conservação.	152,50	Doação para entidades
	122,00	Reciclagem de fibras
	30,50	Aterro sanitário
TOTAL	305,00	–

Certificamos ainda que todo o procedimento foi realizado em acordo com a Política Nacional do Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Florianópolis, 17 de abril de 2024.

Paulo César Vargas
Presidente da Associação Cidadania em Ação - Caixa Solidária

48 **98834.8080** 
48 **3045.3197** 

   @caixasolidaria
caixasolidaria.com.br

R. Giácomo Sônego Neto, 330 | Pinheirinho, Criciúma - SC | 88804-440

